



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax: (46) 3244-8000

E-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: SULINA- PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SULINA		CNPJ: 80.869.886/0001-43	
Endereço: RUA TUPINAMBA 68			
UF: PR	CEP: 85565-000	Telefone: (46) 3244 8000	
Conta Corrente: nº 19.316-x	Banco: BANCO DO BRASIL	Agência: 0842-7	Praça de Pagamento: CHOPINZINHO
Responsável: ALMIR MACIEL COSTA			CPF: 699.210.329-68
CI/Órgão Expedidor: 5.120.695-9 SSP - PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL		Função: PREFEITO MUNICIPAL
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação do trecho da estrada rural em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 6,9 quilômetros, trecho da PR 570, a 500 metros do perímetro urbano, seguindo pela linha Capivara, passando pela ponte baixa sobre o Rio Capivara, e saindo no calçamento de linha Jacutinga.

3. JUSTIFICATIVA

O Município de Sulina possui aproximadamente 300 km de estradas rurais para o escoamento da produção agropecuária, principalmente leite e grãos, produzido pelos agricultores familiares deste município. Ainda, 53 % da população sulinense reside no meio rural, necessitando estas estradas de intensa manutenção e cascalhamento para absorver o fluxo de produção e o tráfego de veículos. As altas concentrações de chuvas nos últimos meses, prejudicaram todas as estradas rurais, conferindo ao município alto investimento para recuperar as mesmas. Desta maneira, com a compra de óleo diesel para as máquinas da prefeitura municipal, com recursos enviados pelo governo estadual, multiplicará empenho e a execução da melhoria da trafegabilidade das estradas rurais do Município se Sulina.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	03
2 - Número de agricultores	45

Comunidades atendidas: Surubi, Capivara, Barra do Fartura.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 8836 litros de óleo diésel	Município de Sulina	22.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
1	Remoção da camada vegetal	km	6,9	Motoniveladora	42
2	Abaulamento do leito	km	6,9	Motoniveladora	70
3	Revestimento primario				
3.1	Corte/amontoa	m ³	5175	Escavadeira hidraulica	129
3.2	Carregamento	m ³	5175	Pá carregadeira	95
3.3	Transporte (caminhão 6 m ³)	Viagem	863	Caminhão caçamba	Em DTM
3.4	Esparramação/ Espalhe	m ³	5175	Motoniveladora	48
3.5	Compactação	m ²	34500	Rolo compactador	67

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Remoção da camada vegetal	X					
2	Abaulamento do leito	X					
3	Revestimento primário (cascalhamento)	X					

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

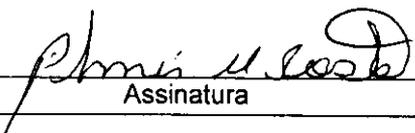
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Emerson Sangaletti	 Assinatura
Cargo:	Técnico em Agropecuária	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR- 73581/D	
Local:	Sulina- PR	
Data:	22/05/2013	

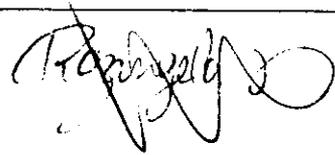
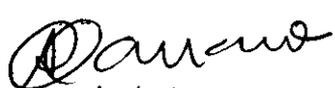
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	ALMIR MACIEL COSTA	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	699.210.329-68	
Local:	SULINA - PR	
Data:	22 /05/2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

Nosso parecer é favorável ao atendimento do solicitado.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Assinatura
Nome:	ROSANGELA PICOLO	
CPF:	008.349.409-06	
Local:	PATO BRANCO- PR	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	ANTONIO CELSO CARRARO	
CPF:	211.906.749-04	
Local:	PATO BRANCO- PR	
Data:		

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.

Antonio Celso Carraro
Eng. Agr. - CREA/PR - 1587/D
RG: 10.818.723-0 - 19/05/2013
N.R. Pato Branco